PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 796 DE 18.11.1968.-

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação em Concurso realizado no dia 11 (onze) de novembro de 1 968 - (mil novecentos e sessenta e oito).....

D
E
C
R
E
T
A:

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, a senhora SUMIE IKEDA DOS SANTOS, nomeada para exercer as funções de Auxiliar de Contador da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 16 (dezesseis), ítem II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo, Decreto-Lei nº 13.030, de 28.10.1.942, percebendo os vencimentos fixados por lei.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 (dezoito) de novembro de 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo, na data supra.-

ANTONIO TALARICO
Secretário